PREFEITURA DE PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!
Gestão 2025-2028

# CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24122/2025.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (fixador descartável de cateter especial), para paciente carente do Município: Larissa Oliveira da Silva, que esta em tratamento de leucemia aguda meloide, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

**NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA**, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021[1], informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | RX | | STETO | | PRO SAÚDE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | V.UNIT | V.TOTAL | V.UNIT | V.TOTAL | V.UNIT | V.TOTAL |
| 1 | 4 | UNID | DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO STATLOCK PICC PLUS POLIETIL P | R$ 56,00 | R$ 224,00 | R$ 62,00 | R$ 248,00 | R$ 75,00 | R$ 300,00 |
| | | | TOTAL: | | R$ 224,00 | | R$ 248,00 | | R$ 300,00 |
| RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: RX HOSPITALAR | | | | | | | CNPJ: 15.340.450/0001-09 | | |
| SCIA QD 15 CONJ 06 LT 20 GUARA I BRASILIA-DF | | | | | | | TEL: (61) 3345-6073 | | |
| RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: STETO (LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) | | | | | | | CNPJ: 37.647.559/0001-18 | | |
| ALAMEDA P-02 Nº 855 ST DOS FUNCIONARIOS GOIANIA-GO | | | | | | | TEL: (62)3291-2055 | | |
| RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: PRO SAÚDE | | | | | | | CNPJ: 434.849.278/0001-50 | | |
| RUA T -36 Nº 3182 SALA 809 SETOR BELA VISTA GOIANIA -GO | | | | | | | TEL: (62) 3383-3049 | | |

DATA: 03/09/2025

[1] Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

ASSINADO DIGITALMENTE POR LUANA DE LIMA OLIVEIRA EM 04/09/2025 ÀS 17:01:44.

PREFEITURA DE PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!
Gestão 2025-2028

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R$ 2240,00 (duzentos e vinte e quatro reais),** da empresa **RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.340.450/0001-09.**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.
É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 03 de setembro de 2025.

**NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA**
Departamento de Compras

Valide a assinatura deste documento em https://parauna.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: db9bc7